



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei N° 019/2024

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Lorival Caboclo de Moraes” a Rua projetada - 02, que fica localizada no loteamento Novo Lar, e dá outras providências.

Autoria: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Protocolo: 1757/2024

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Projeto de Lei nº 019/2024, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 03 de julho de 2024.

*Lucieldo da Silva
Presidente da Comissão*